



Pref Munic de Ribeirão Pires
Departamento de Compras

- CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 46.522.967/0001-34

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1441/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nro 81/2025 UG PETRP

Números RS's	182 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
16.018,92	DEZESSEIS MIL, DEZOITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

Unid. Gestora Requisitante PETRP

Fornecedor 000164 ASSOCIAÇÃO VIVA BEM A IDADE QUE TEM - ASVBIT

Nome Fantasia ASSOCIAÇÃO VIVA BEM A IDADE QUE TEM - ASVBIT

Endereço RUA SALVADOR MANO 57

Bairro VILA BELMIRO

Cidade RIBEIRÃO PIRES

Estado SP

Cep 09403-020

CNPJ/CPF 03.289.502/0001-72

Telefone (11) 4824-4813

Fax (11) 4824-4877

End. de Internet www.vivabem.org.br

E-mail vivabemprecisa@bol.com.br

Banco 0001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA CONDE DE SARZEDAS 333

Bairro Entrega JARDIM PASTORIL

Cep Entrega 09400-430

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003547/2025	025.000.000.000.000	06837/2025 R\$ 16.018,92	311 025.003.082410061.2253 / 3.3.50.39.00 - TERMO DE COLABORAÇÃO

SECRETARIA DE ASSIS.PART.E INCL.SOC

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.01.14.0006.0	UN	1,000	.	16.018,9200	16.018,92	
REPASSE ASSOCIAÇÃO VIVA BEM A IDADE QUE TEM - ASVBIT							

Total 16.018,92

Nota :

- Endereço de Cobrança: Rua Miguel Prisco, 288 - Centro - CEP: 09400-110.
- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.



Pref Munic de Ribeirão Pires
Departamento de Compras

- CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 46.522.967/0001-34

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1441/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Após o vencimento do prazo de entrega a PMRP se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

- A empresa deverá cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, pois serão aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.

Autorizo a execução do serviço

RIBEIRÃO PIRES/SP, 31 de outubro de 2025

Autorização da Compra